



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 19 de outubro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1260 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº. 091/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 091/2020

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2019, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO E
DE POSSE Nº 04/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais Legislações Pertinentes, considerando o Decreto Nº 022/2020, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Nº 01/2019, bem como, o Edital de Convocação e de Posse Nº 04/2020, datado de 10 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS para os cargos nos quais encontram-se habilitados no Concurso Público Nº 01/2019, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA, a partir desta data, os (as) senhores (as):

PARA O CARGO DE AGENTE PÚBLICO:

NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO
BÁRBARA ROSILENE CARNEIRO DE OLIVEIRA	1340359413	16/04/1988
MILENA FERREIRA CORDEIRO	1497017483	07/02/1995
WÁLACY ARAÚJO DE OLIVEIRA	1528796500	12/02/1994

PARA O CARGO DE ELETRICISTA:

NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO
MAURO SÉRGIO ANUNCIACÃO MARTINS	0801125014	11/01/1977

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

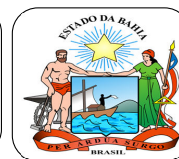
NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO
CLAUDIO RODRIGO BISPO DA CONCEICAO	1156559057	26/04/1991
RITA DE SANTANA SANTOS	671657704	07/06/1973
CAROLINA DE JESUS SILVA	1313404098	13/11/1995
ROBENILZA DA SILVA CARDOSO	1125129093	26/03/1988
JADYANE CAROLINE CARNEIRO PORTUGAL	1418808482	06/09/1994
TAYNARA SILVA OLIVEIRA	996576606	11/05/1992

Art. 2º - Os candidatos nomeados por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste, para comparecerem à Prefeitura, para tomar posse e assumirem seus respectivos cargos, entrando em exercício de suas funções, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu/BA.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Parágrafo I – Caso qualquer candidato não se apresente no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, terá sua nomeação tornada sem efeito.

Parágrafo II – O candidato que encontrar-se licenciado em decorrência de licença maternidade, deverá apresentar-se para posse em até 24 (vinte e quatro) horas, depois de cessada sua licença, sob pena de tronar-se sem efeito seu ato de nomeação.

Art. 3º - Os efeitos financeiros das nomeações somente entrarão em vigor a partir da efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/BA.
Em 19 de outubro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário